

REQUERIMENTO

“Está consagrado na Constituição da República Portuguesa, o direito que todo o cidadão tem à protecção da saúde, e o dever de a defender e promover.

Compete ao Estado, e neste caso à Região, garantir o acesso de todos os açorianos, independentemente da sua condição económica, ou geográfica aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação.

Considerando que a Portaria nº 68/94, de 02 de Dezembro, regula a deslocação de doentes na Região Autónoma dos Açores, para o Continente e para o estrangeiro.

Considerando que vários utentes/doentes se tem de deslocar para fora da ilha em consultas de rotina e acompanhamento. As designadas consulta subsequentes.

Considerando que de acordo com a alínea b) do nº 1 do artº 12º, da referida Portaria, é da responsabilidade de Hospitais a deslocação do doente em consultas subsequentes.

Considerando que os “**sempre emperrantes e burocratas de serviço**”, fazem com que o doente tenha conhecimento que vai embarcar, apenas a escassos dias de consulta, encontrando-se muitas vezes já no aeroporto para embarcar, sem que tenha o bilhete de embarque.

Considerando que estas situações de “**pouco funcionalidade**”, provocam graves problemas aos doentes, considerando que se trata de uma deslocação para tratamentos, e não para uma viagem “**de férias**”.

Considerando que a Ilha de São Jorge, nos últimos anos tem assistido à saída de vários médicos da ilha, o que perturba o funcionamento dos centros de saúde.

Considerando que algum equipamento, para exames complementares de diagnóstico, apesar de várias vezes enunciados, tardam em chegar (Ex.: raio X, para o centro de Saúde de Velas).

Considerando que a defesa da qualidade de vida dos habitantes desta ilha, a humanização e o atendimento nos serviços de saúde tem de merecer por parte da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, uma maior atenção.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Ex^a. que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sobre o seguinte:

Pretende ou não tomar medidas para que a deslocação de doentes se processe de uma forma normal e fluída?

Para quando prevê a colocação de mais médicos nos Centros de Saúde da Ilha da São Jorge?

Para quando está previsto a substituição de equipamento de exames complementares de diagnóstico, por equipamento moderno eficaz?

Velas de São Jorge, 16 de Abril de 2001.

O Deputado Regional, *Mark Marques*”